

## MERCANTIL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 33.040.601/0001-87

NIRE: 31300049655

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** reunião da Mercantil Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia”), realizada no dia 14 de outubro de 2024, às 17 horas, de forma híbrida, sendo presencialmente na Avenida do Contorno, nº 5.800, 14º andar, Edifício *Statement*, bairro Savassi, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e, digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros Fiscais.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia foram devidamente convocados por meio eletrônico. **Participação dos membros do Conselho Fiscal:** Srs. Euler Luiz de Oliveira Penido, Leowigildo Leal da Paixão Araújo e Milton de Castro Silva Junior. Participaram como convidados, o Diretor-Presidente e o Diretor da Companhia, Srs. Gustavo Henrique Diniz de Araújo e Luiz Carlos de Araújo, respectivamente; e o Diretor Executivo de Controladoria do Banco Mercantil do Brasil S.A., Sr. Gregório Moreira Franco.

**3 - MESA:** Presidente: Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido; Secretária: Sra. Larissa Araújo Costa.

**4 - ORDEM DO DIA:** constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) deliberar e emitir parecer sobre a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do artigo 163, III, da Lei nº 6.404/1976, de aumento de capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias e preferenciais para subscrição privada, observado o direito de preferência dos acionistas na subscrição, bem como condicionado (i) ao atingimento do valor mínimo estipulado para o aumento, com a possibilidade de homologação parcial; e (ii) à efetiva homologação do aumento de capital social pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

### **5 - DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:**

5.1 Instalada a reunião, após análise e discussão da Ordem do Dia, os Conselheiros decidiram **opinar favoravelmente**, por unanimidade e sem ressalvas, pela aprovação da proposta de aumento de capital social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral e ao BACEN, mediante emissão de novas ações para subscrição privada, no valor de, no mínimo, **R\$ 170.000.009,05** (cento e setenta milhões, nove reais e cinco centavos) e, no máximo, **R\$ 360.000.015,87** (trezentos e sessenta milhões, quinze reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de, no mínimo, **12.151.279** (doze milhões, cento e cinquenta e um mil duzentas e setenta e nove) novas ações, sendo **6.868.115** (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cento e quinze) ações ordinárias e **5.283.164** (cinco milhões, duzentas e oitenta e três mil cento e sessenta e quatro) ações preferenciais, todas escriturais e com valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada uma, e, no máximo, **25.732.120** (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e duas mil cento e vinte) novas ações, sendo **14.544.242** (quatorze milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil duzentas e quarenta e duas) ações ordinárias e **11.187.878** (onze milhões, cento e oitenta e sete mil oitocentas e setenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada uma. O preço de emissão será de **R\$ 13,99029757** por ação ordinária ou preferencial da Companhia, o qual foi determinado levando-se em consideração o valor patrimonial das ações, com base no último valor patrimonial disponível na presente data, ou seja, as demonstrações financeiras do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024. Desse modo, assumindo a subscrição do **Valor Máximo**, o capital social passará dos atuais **R\$ 135.075.000,00** (cento e trinta e cinco milhões e setenta e cinco mil reais) para **R\$ 328.065.900,00** (trezentos e vinte e oito milhões, sessenta e cinco mil e novecentos reais), conforme preceitos dos artigos 13, § 2º, e 182, §1º, da Lei nº 6.404/1976. Assumindo a subscrição

do **Valor Mínimo**, o capital social passará dos atuais **R\$ 135.075.000,00** (cento e trinta e cinco milhões e setenta e cinco mil reais) para **R\$ 226.209.592,50** (duzentos e vinte e seis milhões, duzentos e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme preceitos dos artigos 13, § 2º, e 182, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

5.2 Ato contínuo, emitiram parecer final ratificando o item acima, conforme “Anexo I”.

**6 - ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os Conselheiros Fiscais presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 14 de outubro de 2024. **Mesa:** Presidente: Euler Luiz de Oliveira Penido; Secretária: Larissa Araújo Costa. **Conselho Fiscal:** Euler Luiz de Oliveira Penido, Leowigildo Leal da Paixão Araújo e Milton de Castro Silva Junior.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**

**MERCANTIL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

---

Gustavo Henrique Diniz de Araújo  
Diretor-Presidente

---

Marco Antônio Andrade de Araújo  
Diretor Vice-Presidente

## ANEXO I

### MERCANTIL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 33.040.601/0001-87

NIRE: 31300049655

#### Parecer do Conselho Fiscal

Às 17h00 (dezesete horas) do dia 14 de outubro de 2024, reuniram-se, de forma híbrida, sendo presencialmente na Avenida do Contorno, nº 5.800, 14º andar, Edifício *Statement*, bairro Savassi, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e, digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet*, os membros do Conselho Fiscal da Mercantil Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), no cumprimento das disposições legais e estatutárias, tendo examinado a proposta de aumento de capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações para subscrição privada, no valor de, no mínimo, **R\$ 170.000.009,05** (cento e setenta milhões, nove reais e cinco centavos) e, no máximo, **R\$ 360.000.015,87** (trezentos e sessenta milhões, quinze reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de, no mínimo, **12.151.279** (doze milhões, cento e cinquenta e um mil duzentas e setenta e nove) novas ações, sendo **6.868.115** (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cento e quinze) ações ordinárias e **5.283.164** (cinco milhões, duzentas e oitenta e três mil cento e sessenta e quatro) ações preferenciais, e, no máximo, **25.732.120** (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e duas mil cento e vinte) novas ações, sendo **14.544.242** (quatorze milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil duzentas e quarenta e duas) ações ordinárias e **11.187.878** (onze milhões, cento e oitenta e sete mil oitocentas e setenta e oito) ações preferenciais; todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada uma. O preço de emissão será de **R\$ 13,99029757** por ação ordinária ou preferencial da Companhia, o qual foi determinado levando-se em consideração o valor patrimonial das ações, com base no último valor patrimonial disponível na presente data, ou seja, as demonstrações financeiras do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024. Desse modo, assumindo a subscrição do **Valor Máximo**, o capital social passará dos atuais **R\$ 135.075.000,00** (cento e trinta e cinco milhões e setenta e cinco mil reais) para **R\$ 328.065.900,00** (trezentos e vinte e oito milhões, sessenta e cinco mil e novecentos reais), conforme preceitos dos artigos 13, § 2º, e 182, §1º, da Lei nº 6.404/76. Assumindo a subscrição do **Valor Mínimo**, o capital social passará dos atuais **R\$ 135.075.000,00** (cento e trinta e cinco milhões e setenta e cinco mil reais) para **R\$ 226.209.592,50** (duzentos e vinte e seis milhões, duzentos e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme preceitos dos artigos 13, § 2º, e 182, §1º, da Lei nº 6.404/1976. Assim, diante do exposto, em cumprimento ao disposto no artigo 163, inciso III, e artigo 166, parágrafo 2º, ambos da Lei nº 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade e sem ressalvas, **manifestam-se favoravelmente à aprovação da proposta** de aumento de capital social da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 14 de outubro de 2024.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**

**MERCANTIL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

---

Gustavo Henrique Diniz de Araújo  
Diretor-Presidente

---

Marco Antônio Andrade de Araújo  
Diretor Vice-Presidente